

DOCUMENTO N.º 4108/95

ORIGINAL ANEXO AO

PROC. N.º 228 / 95

Senhores Vereadores

EM 24 / 11 / 95

À(s) Comissão(ões) de:

() Justiça e Ffzcar;

() Finanças e Creamento;

() ...

25

95

Presidente

O Grêmio Recreativo Escola de Samba União Independente de São Vicente foi fundado em 17 de fevereiro de 1986, com o objetivo de difundir a prática do samba em geral, proporcionar recreações aos associados e promover a realização de rodas de samba, bailes e festas carnavalescas e de caráter artístico.

Atualmente sediado no Conjunto Humaitã' aquela entidade tem contribuído para o entretenimento da comunidade vicentina e prestado relevante trabalho de divulgação e valorização da cultura brasileira, através da abordagem artística dada ao samba.

As festividades promovidas pelo Grêmio Recreativo Escola de Samba União Independente de São Vicente são reconhecidas como uma das mais concorridas do Município, e contam com a participação de pessoas oriundas de outras cidades.

Na época do Carnaval a entidade proporciona espetáculos admiráveis e atrai considerável público, principalmente turistas interessados em conhecer a arte popular.

O lazer é incentivado e as atividades sociais são intensas, congregando munícipes das mais variadas faixas etárias.

São 9 anos de louvável trabalho de apoio à integração social dos moradores de São Vicente que deve ser considerado pelo Poder Público. As manifestações culturais fazem parte do costume do povo brasileiro e a exaltação do samba é uma das características marcantes do nosso país.

Diante do exposto, considerando a relevância das atividades que vêm sendo desenvolvidas pelo Grêmio Recreativo Escola de Samba União Independente de São Vicente,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário,
o seguinte:

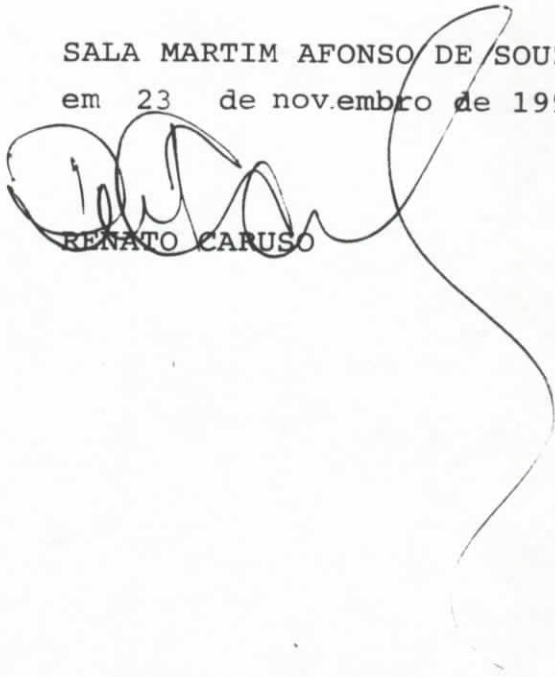
CK/sg

PROJETO DE LEI Nº 89/95
DOCUMENTO Nº 4108/95

Art. 1º - É considerado de Utilidade Pública o Grêmio Recreativo Escola de Samba União Independente de São Vicente.

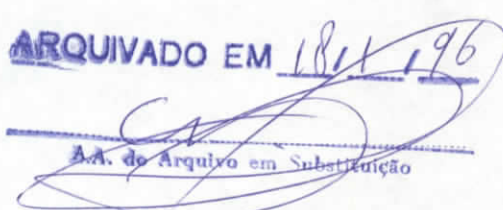
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA,
em 23 de novembro de 1995.


RENATO CARUSO

CK/sg

ARQUIVADO EM 18/11/96


A.A. de Arquivo em Substituição